

Resolução**RESOLUÇÃO Nº 312, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015, em Reunião Ordinária nº 346 ocorrida no dia 11 de dezembro 2025;

Resolve:

Art. 1º – Deliberar favoravelmente pela **substituição da Vice-Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã**, para o biênio 2025/2027, conforme quadro abaixo:

Conselheiro indicado para Vice-Presidente	Em substituição da Vice-Presidente
Edgar Fernando do Nascimento Batista-FUSUS Representação: CARBS – Casa de Apoio à Recuperação Bom Samaritano	Vanessa dos Santos Costa Marques – FUSUS Representação: Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Ponta Porã/MS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 11 de dezembro de 2025.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS

RESOLUÇÃO Nº 313, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de outubro de 2015, em Reunião Ordinária nº 346 ocorrida no dia 11 de dezembro 2025;

Considerando a realização da **Audiência Pública** no dia **27 de agosto de 2025**, destinada à apresentação e discussão das diretrizes para a elaboração do **Plano Municipal de Saúde 2026-2029**;

Resolve:

Art. 1º – Deliberar favoravelmente pela **aprovação do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2026-2029 do Município de Ponta Porã**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 11 de dezembro de 2025.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS

RESOLUÇÃO Nº 314, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015, em Reunião Ordinária nº 346 ocorrida no dia 11 de dezembro 2025;

Resolve:

Art. 1º – Deliberar favoravelmente pela **aprovação da Programação Anual de Saúde (PAS) 2026 do Município de Ponta Porã**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 11 de dezembro de 2025.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS